

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “IMAGE - INDIVIDUALIZED GASTRIC ADENOCARCINOMA EARLY DIAGNOSIS AND IMPROVED PATIENTS’ SURVIVAL: FROM LIQUID BIOPSIES TO A COMPREHENSIVE MANAGEMENT APPROACH”, EM CURSO NO CINTESIS, FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE PORTO

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para atividades de I&D no âmbito do projeto no âmbito do projeto “IMAGE - Individualized gastric adenocarcinoma early diagnosis and improved patients’ survival: from liquid biopsies to a comprehensive management approach, (NORTE-01-0145-FEDER-000050), em curso no Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde (CINTESIS), FMUP, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020) e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciência de Dados de Saúde

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Licenciatura (1º ciclo de estudos) em Ciência de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Biomédica, Informática da Saúde, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- b) Inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

- a) Formação específica na área da informática na saúde;
- b) Experiência de desenvolvimento de front-end (interfaces com utilizador) e cadernos de recolha de dados (CRF), registos clínicos eletrónicos, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, ou outras áreas da saúde digital;
- c) Experiência em projetos de desenvolvimento na área da saúde;
- d) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de setembro de 2021, a mencionar na carta de motivação.

4. Plano de trabalhos:

A bolsa tem por objetivo a participação nas atividades do projeto, designadamente:

- a) Identificação dos sistemas e tecnologias de integração em curso na instituição parceira;
- b) Estudo de sistemas de CRF (e.g. REDCap) a integrar;
- c) Desenvolvimento de integradores e visualizadores de dados em tempo real.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

[Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.](#) aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

6. Local de trabalho:

Os trabalhos serão desenvolvidos na FMUP, sob a orientação científica do Prof. Doutor Ricardo Cruz Correia, Professor Auxiliar da FMUP.

7. Duração da bolsa:

12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renováveis por mais 12 meses até ao final do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FMUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (50%) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (50%) aos cinco candidatos mais bem classificados na avaliação curricular. Caso a entrevista de seleção não seja realizada a classificação final será igual à da avaliação curricular.

Fatores de avaliação curricular (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Ciclo de estudos e classificação final da formação académica (0 a 3 pontos);
- b) Adequação específica da área de estudos (0 a 5 pontos);
- c) Experiência em desenvolvimento em informática da saúde (0 a 10 pontos);
- d) Outros conhecimentos/experiências relevantes (0 a 2 pontos).

Fatores de avaliação da entrevista de seleção (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (0 a 10 pontos);
- b) Atitude e disponibilidade (0 a 4 pontos);
- c) Capacidade de expressão (0 a 3 pontos);
- d) Motivação para as atividades previstas (0 a 3 pontos).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a utilizar até maio de 2022, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de

desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutor Pedro Pereira Rodrigues, Professor Auxiliar da FMUP

1.º vogal efetivo – Doutor Ricardo Cruz Correia, Professor Auxiliar da FMUP

2.º vogal efetivo – Doutora Cláudia Camila Dias, Investigadora Auxiliar da FMUP

1.º vogal suplente – Doutor Pedro Manuel Vieira Marques, Técnico Superior da FMUP

2.º vogal suplente – Doutor José Alberto Freitas, Professor Auxiliar da FMUP

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 25 de agosto de 2021 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para rh_cintesis@med.up.pt, com a ref.ª “FMUP | 1 Bolsa BI Licenciatura| IMAGE” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) exigidas;
- d) Comprovativo de matrícula no ano letivo de 2020/2021;
- e) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- f) Declaração de Elegibilidade (em anexo) apenas para os/as candidatos/as licenciados/as que se encontrem inscritos/as em cursos não conferentes de grau académico, e que não excedam com a celebração do presente contrato de bolsa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do número 5 do artigo 6º do Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT-Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, de 16 de dezembro
- g) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

13. A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.